Mantido veto sobre benefício a policiais no Minha Casa, Minha Vida

A Câmara dos Deputados manteve o veto parcial 45/15 ao projeto de lei de conversão da Medida Provisória 679/15. O veto retira do texto um subprograma criado pelo Congresso no programa Minha Casa, Minha Vida. Esse subprograma, direcionado aos

profissionais de segurança pública, permitia o atendimento de interessados com renda superior à prevista no programa habitacional do governo. Houve 189 votos contra o veto, mas eram necessários 257. Outros 142 deputados optaram pela manutenção.

Para o Poder Executivo, por não estipular critérios relacionados à renda dos beneficiários, o subprograma desvirtuaria os objetivos originais do programa. Outro motivo do veto foi a falta de estimativas de impacto orcamentário-financeiro.

DESIGNER

A Câmara dos Deputados manteve, por 221 votos a 93, o veto total ao Projeto de Lei 1391/11, que regulamentava a profissão de designer. Segundo a presidente Dilma Rousseff, o veto ocorreu por se tratar de

qualquer trabalho, admitindo a imposição de restrições apenas quando houver a possibilidade de ocorrer dano à sociedade.

matéria inconstitucional que

contraria o artigo 5°, o qual

assegura o livre exercício de

O projeto reservava a profissão aos graduados em design ou

em áreas afins, como comunicacão visual, desenho industrial. programação visual, projeto de produto, design gráfico, design industrial, design de moda e design de produto. Pela proposta, também poderiam ser registrados os profissionais com pelo menos três anos de experiência.